

AOS TRABALHADORES DA

# SAÚDE

A FNSTFPS reuniu, no passado dia 19 de Novembro, com o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde para auscultação sobre a regulamentação dos prémios de desempenho dos profissionais de saúde, aprovada na Assembleia da República (artigo 42º da Lei nº 27-A/2020).

Nesta reunião, a Tutela voltou a afirmar que este prémio não será atribuído a todos os trabalhadores, situação que a FNSTFPS considera discriminatória e sobre a qual já tinha tomado posição.

Embora o Governo, por questões economicistas, restrinja a atribuição de prémios a trabalhadores essenciais e da linha da frente o que, por si só, não é aceitável, pretendia excluir daquele grupo os trabalhadores do INEM.

**Após tomada de posição da Federação, conseguimos que o Governo recuasse na exclusão integral dos trabalhadores do INEM.**

No projecto de diploma que irá a Conselho de Ministros, os trabalhadores do INEM que cumprirem os critérios serão abrangidos por este prémio, em virtude da sua actividade na área da emergência e dos cuidados pré-hospitalares a utentes Covid-19.

**Ainda assim, não basta...**

**O reconhecimento tem que ser para todos!**

**SINDICALIZA-TE**

**UNIDOS  
SOMOS  
MAIS  
FORTES**



- Não podemos aceitar que o Governo defina critérios discriminatórios de atribuição de prémios quando na realidade exigiu, e exige, a todos os trabalhadores da saúde disponibilidade permanente e desorganização da sua vida pessoal.
- Durante todo este período, os trabalhadores da Saúde foram confrontados com alterações e reorganização dos seus horários de trabalho e viram o seu direito ao gozo de férias ser limitado, e até suspenso, como é o caso do último despacho do Gabinete da Sra. Ministra da Saúde.
- **Nos serviços de saúde e no SNS a resposta à Pandemia é global e não fica restrita a unidades ou sectores, TODOS os trabalhadores da saúde estão envolvidos.**
- **A valorização dos trabalhadores da saúde faz-se através da dignificação das carreiras, da valorização salarial, e não através de prémios de desempenho estanques no tempo e discriminatórios.**

• Porto, 27 de Novembro de 2020  
• A Direcção

• **Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte**

• Rua Vasco de Lobeira, 47/51  
• 4249-009 Porto

• tel 225574060

• fax 225507257

• email [geral.porto@stfpsn.pt](mailto:geral.porto@stfpsn.pt)

• site [www.stfpsn.pt](http://www.stfpsn.pt)